

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) vem pelo presente, em complementação ao Fato Relevante datado de 15.06.2016, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

(i) em reunião realizada em 22.06.2016, seu Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, dos instrumentos mencionados no referido Fato Relevante, quais sejam, o “*Termos e Condições Vinculantes Para a Renegociação de Operações Financeiras da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas*” (“Termo dos Bancos Brasileiros”) e o “*Termos e Condições Vinculantes Para a Repactuação de Debêntures da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas*” (“Termo dos Debenturistas”), os quais definem determinadas condições do processo de renegociação de dívidas financeiras da Usiminas; e

(ii) a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES aprovou, em reunião realizada em 21.06.2016, a adesão do BNDES às condições previstas no Termo dos Bancos Brasileiros, concluindo, assim, os procedimentos necessários para a referida adesão.

A Usiminas divulgará ao mercado eventuais novas informações a respeito da matéria objeto do presente Comunicado.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2016.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores